



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 088/2025-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 088/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 04 de Novembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º — Aprovar o Diagnóstico Socioterritorial do Município de Fazenda Rio Grande – 2025, como instrumento de gestão, planejamento e aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 05 de Novembro de 2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº209/2025 - Data: de 05
de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 05/11/2025 15:21:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná